

## Unidade Técnica de SIG

Informação N.º:

De:

Data: 2019/ 09 / 10

Destinatário:

**Assunto:** Oficina de Dados abertos – Condições gerais de participação

1. Pode participar qualquer pessoa interessada no evento até ao limite de 30 pessoas, sendo a inscrição realizada no portal *Eventbrite* e evento Oficina de Dados Abertos, iniciativa da Câmara Municipal de Águeda;
2. Só poderão ser atribuídos prémios a equipas, de 2 a 5 elementos;
3. Se o participante estiver a representar uma entidade pública deve consultar as regras de conduta e ética da sua organização por forma a poder concorrer;
4. Nenhum elemento da Câmara Municipal de Águeda poderá concorrer aos prémios;
5. Haverá um júri de três elementos. Cada júri pode votar de entre 1 a 5, sendo o 5 o valor mais elevado;
6. Os participantes têm direito a votar e o voto está compreendido entre 1 e 5 valores. O voto é considerado por maioria;
7. O voto global dos participantes é compreendido entre 1 e 5 valores.
8. O voto dos participantes é realizado por voz e não podem votar na própria equipa;
9. Em caso de empate o voto do presidente do júri desempata;
10. Para concorrer, cada participante tem que concordar com as presentes regras;
11. A Câmara Municipal reserva-se ao direito de não atribuir prémios caso o júri entenda que os projetos apresentados não tenham qualidade suficiente;
12. O término para a apresentação dos projetos será às 16: 30 horas do dia 04 de outubro de 2019;
13. A equipa deve estar identificada, bem como o seu representante e o nome do projeto. O prémio será entregue ao representante da equipa;
14. Ao entregar o projeto a equipa é responsável pelo trabalho apresentado, incluindo o cumprimento de qualquer legislação aplicável;
15. À Câmara Municipal reserva-se o direito de integrar os trabalhos produzidos no seu ecossistema, fazendo referência aos autores do trabalho.
16. Os trabalhos devem ser acompanhados de uma licença Creative Commons;
17. Se algum assunto não estiver considerado a decisão sobre o mesmo será tomada pelo júri.

O Júri é composto por três elementos, a designar. Entre eles decide-se o Presidente do Júri.

Parâmetros de avaliação:

1. trabalho mais inovador
2. trabalho com maior aplicação/benefício da comunidade
3. trabalho mais complexo
4. trabalho com melhor apresentação / visualização

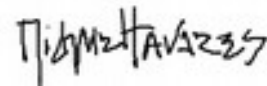
Prémios:

1º prémio = 500 euros

2º prémio = 300 euros

3º prémio = 200 euros

**O chefe de Unidade Técnica**



(Miguel Tavares)